GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 23 / 10 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

REQUERIMENTO Nº 2346 **/2023.**

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA XINGU, ENTRE AVENIDA ALVORADA E AVENIDA CLEO BERNARDES, BAIRRO DIAMANTINO.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SANEAMENTO (LEI N° 20.876/2019), EM TODA EXTENSÃO DA RUA XINGU, ENTRE AVENIDA ALVORADA E AVENIDA CLEO BERNARDES, BAIRRO DIAMANTINO.**

JUSTIFICATIVA:

O presente, trata de visita *in loco*, onde constatamos que trata-se de um local sem drenagem, pavimentação adequada e saneamento mínimo, que, portanto, necessita de intervenção do Poder Público, uma vez que prejudica a segurança no tráfego local dos veículos e deslocamento da população que reside na área. É relevante salientar, que durante a visita, observamos que a grande circulação de poeira, em decorrência do trafego de veículos, prejudica os moradores da área.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de uma via essencial para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 18 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

ANEXO:







